

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DOS HONORÁRIOS E DA REMUNERAÇÃO SALARIAL DOS ADVOGADOS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2019, REALIZADA EM 23/05/2019.**

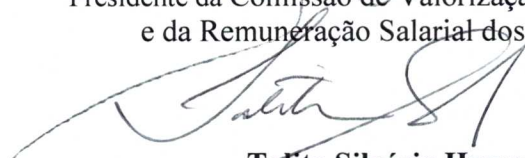
Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dezenove (23/05/2019), às dezessete horas (17h), na Sala de Sessões II da OAB-GO, sob a Presidência do Dr. Ivan Gustavo Junio Santos Trindade, foi instalada a 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Valorização dos Honorários e da Remuneração Salarial dos Advogados da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2019. **Estiveram presentes e justificaram ausência os membros:** conforme lista de presença anexa. **1 – VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de quórum, o Presidente, Dr. Ivan Gustavo Junio Santos Trindade declarou aberta a reunião, conforme lista de presença em anexo. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA:** nenhum. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA. 3.1 Comunicações:**  
**3.1.1.** Esclarecimento sobre a Comissão: composição da Diretoria, datas de reunião, objetivos e funções. A diretoria foi empossada no dia 14 de março de 2019, composta pelos seguintes membros e cargos: Presidente – Ivan Gustavo Junio Santos Trindade; Vice-Presidente – Wanessa Pinheiro de Souza; Secretária – Talita Silvério Hayasaki; Secretário-adjunto – Alex Augusto Vaz Rodrigues. As reuniões da comissão serão realizadas sempre na quarta (4ª) quinta-feira do mês, às 17:00h, podendo haver alteração prévia em casos de feriados ou eventos. Acerca dos objetivos e funções da Comissão, informou-nos o Presidente, da inexistência de ato formal estabelecendo funções e competências da Comissão de Valorização dos Honorários e Remuneração dos Advogados. **3.1.1.1.** Esclarecimento suplementar sobre as funções da comissão e informação sobre ausência de ato formal. Passou-se a deliberar acerca dos objetivos e funções da Comissão, ao que o Presidente informou aos presentes do requerimento na Secretaria Geral das Comissões, buscando atas e outros atos administrativos de criação da Comissão, para adequação de funções e submissão à aprovação de quem de direito. **3.1.1.2.** Proposição de elaboração dos objetivos, funções e competências da CVHRA e encaminhamento ao Presidente da Seccional que, estando de acordo, levará ao referendo do Conselho Seccional, conforme art. 62, §12, do Regimento Interno da OAB/GO. Aprovado à unanimidade. **3.2.** Apresentação pessoal da diretoria, dos membros e dos demais presentes, bem como de suas respectivas sugestões para trabalhos da comissão. Informou o Presidente a existência de aproximadamente sessenta processos administrativos distribuídos para a CVHRA. Diante da necessidade de rápida manifestação nos procedimentos para que a atuação seja de forma eficiente, foi deliberado que as apreciações de processos submetidos à Comissão adotarão o procedimento da decisão colegiada, previsto nos artigos 24 e seguintes do Regimento Interno das Comissões da OAB/GO. **3.3.** Deliberação sobre as metas da comissão na



gestão. Aprovadas as principais metas: 1) Estudo sobre a Fixação do Piso Salarial dos advogados; 2) Defesa dos Honorários de Sucumbência; 3) Campanhas contra o Aviltamento de Honorários Advocatícios; 4) Campanhas em favor da Justa Remuneração dos Advogados de Goiás; 5) Estudo da viabilidade de Revisão dos parâmetros estabelecidos na Tabela de Honorários e forma de atualização. **3.4.** Deliberação sobre as estratégias e ações a serem adotadas na condução dos trabalhos. Foi aprovada a elaboração de projeto de “Cartilha” explicativa para sustentar as Campanhas descritas nos subitens 3 e 4 do item 3.3. Restou também aprovada a “interiorização” da CVHRA, seja em Eventos do Conselho Seccional, ou em palestras criadas para este fim. **3.5.** Deliberação sobre a criação de subcomissões. Restou aprovado que a criação de subcomissões será avaliada quando surgir a necessidade. Ficou ainda definido que os presidentes de Subseção serão pessoalmente contatados para o fortalecimento de suas respectivas CVHRAs e criação nas subseções que ainda não as tem. **3.6.** Deliberação sobre a criação de conta no Instagram para a comissão e, se for o caso, da indicação do membro responsável pela gestão da referida rede social. Aprovado à unanimidade, com a indicação da Vice-Presidente como responsável. **3.7.** Informe sobre Simpósio de Honorários Advocatícios a ser realizado pela Comissão em parceria com ESA/GO, que será realizado nos dias 30 e 31 de maio de 2019, no qual o Presidente ministrará palestra. **4. ORDEM DO DIA:** **4.1. Expedientes:** nenhum **4.2. Processos Com Julgamento Iniciado:** nenhum. **4.3. Processos Com Julgamento Adiado:** nenhum. **4.4. Julgamento De Processos/Pauta Do Dia:** **4.4.1. Conhecimento:** nenhum. **4.4.2. Julgamento:** nenhum **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES (sugestões argumentos idéias, algo a acrescentar).** nenhum. **6. ENCERRAMENTO:** O Presidente da Comissão, Dr. Ivan Gustavo Junio Santos Trindade, declarou encerrada a reunião agradecendo a presença de todos os membros. Eu, Talita Silvério Hayasaki, Secretária da Comissão de Valorização dos Honorários e da Remuneração Salarial dos Advogados da OAB/GO, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente da Comissão.



**Ivan Gustavo Junio Santos Trindade**  
Presidente da Comissão de Valorização dos Honorários  
e da Remuneração Salarial dos Advogados



**Talita Silvério Hayasaki**  
Secretária da Comissão de Valorização dos Honorários  
e da Remuneração Salarial dos Advogados

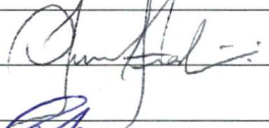

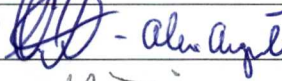
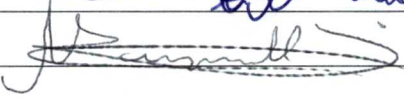




# Comissão de Valorização dos Honorários e da Remuneração Salarial dos Advogados

## LISTA DE PRESENCAS

REUNIÃO EM: 23/05/2019

1. IVAN GUSTAVO JUNIO SANTOS TRINDADE - <b>PRESIDENTE</b>	
2. WANESSA PINHEIRO DE SOUZA - <b>VICE-PRESIDENTE</b>	
3. TALITA SILVÉRIO HAYASAKI - <b>SECRETÁRIA</b>	
4. ALEX AUGUSTO VAZ RODRIGUES - <b>SECRETÁRIO-ADJUNTO</b>	 - Alex Augusto
5. MARIA PAULLA AGUIAR NUNES DA SILVEIRA	
Convidados:	
1. <i>Bianca para sem tema</i>	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	
12.	
13.	
14.	
15.	
16.	
17.	
18.	
19.	
20.	
21.	